



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/PMCSA-SME/2022

PA- 252121
PL- 123121
PL- 079121
ATA: 145121

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E
DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE
SANTO AGOSTINHO E GRUPO NILDO SANEAMENTO E
CONSTRUÇÃO LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 027/PMCSA-SME/2022, contratação de empresa especializada para limpeza e desinfecção de reservatórios de água superiores e inferiores por M³, através da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Processo Administrativo n.º 252/2021, Processo Licitatório n.º 123/PMCSA-SME/2021, Pregão Eletrônico n.º 079/PMCSA-SME/2021, Ata de Registro de Preços n.º 145/PMCSA-SME/2021, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo seu Secretário **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.284.595/0001-42, com sede na Rua Cosme Bezerra Cavalcanti, 115, Iputinga, Recife - PE, CEP: 50.670-310, Fone: (81) 3272-2267 / 3074-3149, E-mail: vendas@gruponildo.com.br, neste ato representada por sua sócia administradora, a **Sra. Iara Praxedes Souza da Silva**, portadora da cédula de identidade n.º 4.515.500 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.289.594-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 456/23**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 24 de abril de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 28 de Abril de 2022, por um período de 12 (doze) meses, com termo final para o dia 28 de abril de 2023, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, no valor inicial e atual de valor anual de **R\$ 13.141,20 (treze mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Sr. Heberte Lamarck Gomes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que foi solicitado a formalização do Termo Aditivo por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 28 de abril de 2024**.

Considerando a Instrução Normativa n.º 18 do MARE, que conceitua serviço contínuo como aqueles serviços auxiliares, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

Considerando que constam anexadas à Comunicação supracitada a Nota de Empenho n.º 1128/2023, datada de 24 de março de 2023, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, com no valor de **R\$ 13.141,20** R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(treze mil e cento e quarenta e um reais e vinte centavos), para fazer face a presente prorrogação, devendo o restante do saldo ser empenhado no decorrer do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 456/23**, 24 de abril de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o **dia 28 de abril de 2024** com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

TESTEMUNHA:

CPF:

122.219.229-19

TESTEMUNHA:

CPF: 092.715.414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/PMCSA -
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 027/PMCSA - SME/2022, Processo Administrativo nº 252/2021, Processo Licitatório nº 123/PMCSA-SME/2021, ata nº 145/PMCSA- SME/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o **dia 28 de abril de 2024** com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.284.595/0001-42, com sede na Rua Cosme Bezerra Cavalcanti, 115, Iputinga, Recife - PE, CEP: 50.670-310. **Valor total:** R\$ 13.141,20. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de abril de 2023.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:F5D3DCCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/06/2023. Edição 3364
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>